

- 1 - Fica aprovado o montante de R\$6.058.500.000,00 (seis bilhões, cinquenta e oito milhões e quinhentos mil reais) para os financiamentos ao amparo do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), no exercício de 2022. (Res CMN 5.014 art 2º)

(*)